



PPGTPC – EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO 01/2024

O presente Edital rege o processo seletivo para admissão de novos pós-graduandos, para os níveis Mestrado e Doutorado, ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará. O ato que autorizou a realização do processo seletivo foi a aprovação do presente Edital em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento realizada no dia 28 de setembro de 2023 às 09:00 horas na sala 28, Prédio 1 do NTPC.

O Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC) vem atuando, desde sua fundação, em duas áreas de concentração: “Psicologia Experimental” e “Eco-etologia”. Na área de concentração “Psicologia Experimental” são desenvolvidas atualmente as seguintes linhas de pesquisa: 1) Análise Experimental do Comportamento: Processos Psicológicos Básicos, 2) Análise do Comportamento: Questões Históricas e Conceituais e, 3) Desenvolvimento de Tecnologia Comportamental. Na área de concentração “Ecoetologia” são as seguintes linhas de pesquisa: 1) Processos Evolutivos e Comportamento Humano e 2) Processos Evolutivos e Comportamento de Organismos Infra-humanos. O Programa tem por objetivo formar pesquisadores nos níveis de Mestrado e Doutorado. Espera-se que, ao final do curso, o aluno seja capaz de: 1) Demonstrar domínio conceitual e metodológico no estudo do comportamento; 2) Orientar e realizar pesquisas na sua área de atuação e 3) Adaptar e desenvolver tecnologias comportamentais relevantes para a solução de problemas regionais. O Regulamento do PPGTPC prioriza a atividade de pesquisa e prevê o prazo máximo de vinte e quatro (24) meses para Defesa de Dissertação e quarenta e oito (48) meses para a Defesa de Tese.

O PPGTPC conta atualmente com 13 Professores/as credenciados/as como Docentes Permanentes e 01 como Docente Colaborador, com projetos de pesquisa nas respectivas áreas de orientação. Funciona nas dependências do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC, Prédios 1 e 2, no Campus do Guamá, em Belém, onde disponibiliza a docentes e discentes salas de estudo e de pesquisa, equipamentos para coleta e tratamento de dados e acesso permanente à internet, através de rede interna de comunicação, interligada à Rede Nacional de Pesquisa, através de seu ponto de presença na UFPA. Na parte bibliográfica, o Programa é atendido pela Biblioteca da Pós-Graduação do NTPC, e pelo Portal de Periódicos CAPES. Em grande medida, as pesquisas coordenadas pelos/as docentes orientadores são financiadas pelo CNPq, CAPES e FINEP, além de receberem apoio institucional da UFPA e da FAPESPA.

Na última avaliação da CAPES (quadriênio 2017-2020), o PPGTPC recebeu a Nota 6. O Programa possui cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado da CAPES e do CNPq (e eventualmente da FAPESPA), às quais os/as alunos/as podem candidatar-se, sendo atendidos/as na medida da disponibilidade. A seleção dos bolsistas é feita com base nos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGTPC. Para o presente processo seletivo 1/2024 não há previsão de bolsas de mestrado e nem de doutorado disponíveis imediatamente, mas os candidatos aprovados poderão ser contemplados com bolsas no decorrer do curso, na medida em que houver disponibilidade. Há disponibilidade de dez bolsas de doutorado.

Como o curso é organizado de modo tutorial, o/a candidato/a interessado/a em ingressar no Programa deve candidatar-se a uma vaga ofertada por um/a orientador/a específico que atua na sua área de interesse e que esteja

abrindo vaga no presente Edital. Caso seja exigido como requisito pelo orientador algum requisito específico (ver Seção IX, pág. 8-11 para o Mestrado e Seção XVI, pág. 13-15 para o Doutorado) ou caso tenham dúvidas sobre temas e linhas de pesquisa, os/as candidatos/as devem fazer contato previamente, via e-mail, com os/as possíveis orientadores/as para terem esclarecimentos adicionais. Os e-mails podem ser verificados no endereço: <https://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/> na aba “Programa”- “Docentes”

SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO: COMISSÃO SELEÇÃO, INSCRIÇÕES, VAGAS, ETAPAS E LOCAL DAS PROVAS:

1. A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes membros: Lília Iêda Chaves Cavalcante (Presidenta), Aécio de Borba Vasconcelos Neto, Paulo Sérgio Dillon Soares Filho, Laercio de Sousa Silva, Júlia Scarano de Mendonça.
2. A Comissão de Seleção foi designada pela **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 3/2023 - PPGTPC (11.47.08)**. Nº do **Protocolo SIPAC : 23073.072078/2023-72** e assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento.
3. O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão de Seleção,.
4. A Seleção ao Mestrado e ao Doutorado será regida pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como por eventuais retificações e ou aditamentos e será executada pela Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PPGTPC.
5. Não há taxa de inscrição para participar deste edital.
6. Os horários mencionados no presente Edital para esta seleção obedecerão ao horário oficial de Brasília.
7. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
 - 7.1. **Anexo I.A** - Grade de Correção das Provas de Inglês (pág. 17).
 - 7.2. **Anexo I.B** - Grade de Correção da Prova de Conhecimentos (página 17).
 - 7.3. **Anexo II** - Modelo Carta de Anuência Mestrado (pág. 18).
 - 7.4. **Anexo III** – Modelo Carta de Anuência Doutorado (página 19).
 - 7.5. **Anexo IV** - Ficha de avaliação para a entrevista (pág. 20).
 - 7.6. **Anexo V** - Comprovações que devem ser enviados junto com o currículo Lattes após aprovação na seleção 01/2024 (pág. 21).
8. **Estão sendo ofertadas, no presente edital, 18 vagas para entrada regular e 01 vaga para reingresso no Mestrado e 13 vagas para entrada com fluxo contínuo para o Doutorado e 01 vaga para reingresso Doutorado.**
9. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
10. A única forma de inscrição é através do formulário eletrônico informado na Seção IV, Item 4 (pág. 5) para o Mestrado e na Seção XIII, Item 4 (pág. 12) para o Doutorado.
11. Os/As candidatos/as que não realizarem a sua inscrição via formulário on-line com a anexação dos documentos solicitados, especificado neste edital, não terão a sua inscrição validada e não poderão, em hipótese alguma, participar do processo de seleção.
12. **Cada candidato/a deverá fazer a inscrição a partir de seu próprio CPF e de um endereço de e-mail pessoal e específico, não sendo permitido o cadastro do mesmo CPF ou e-mail por mais de um candidato.**
13. Toda a comunicação entre o/a candidato/a e a secretaria do PPGTPC e/ou a Presidência da Comissão de Seleção, durante todo o processo desta seleção, será feita exclusivamente através do e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição on-line (SIGAA). Por isso, é de inteira responsabilidade do candidato o cadastro do e-mail e a manutenção da comunicação pelo mesmo canal.
14. O preenchimento correto do formulário on-line de inscrição, com o devido cadastro dos dados e a anexação dos documentos solicitados neste edital é de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as.
15. Todos os documentos requeridos na inscrição deverão ser enviados com imagem legível para a correta identificação dos dados do documento em formato PDF.
16. Não serão aceitos na inscrição, documentos de identificação e de comprovação com dados ilegíveis (não identificáveis ou danificados) e ainda com prazos de validade variados

17. O/A candidato/a que optar por utilizar seu nome social deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento oficial que garanta sua identificação por este mesmo nome social no ato da inscrição e nos dias de aplicação das provas, nos termos deste edital.
18. O nome social, quando for o caso, constará por escrito nos documentos do processo seletivo, antes do respectivo nome civil, separado por um hífen.
19. O/A Candidato/a que mudou de nome deve anexar um documento comprobatório junto ao RG, que ateste a mudança do nome por causa da necessária correspondência entre o nome que consta na documentação de identidade e o nome que consta nos demais documentos solicitados.
20. Se o/a orientador(a) pretendido/a no Mestrado ou Doutorado requisitar a elaboração de uma Carta de Anuência, o/a candidato/a deverá observar o modelo que consta no Anexo II (pág. 18) para o Mestrado e Anexo III (pág. 19) Para o Doutorado.
21. Na inscrição, os únicos documentos que podem vir no arquivo em uma única folha são os documentos Seção III, itens 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 (pag. 5), Mestrado e Seção XII, itens 6.3, 6.4 e 6.5 pág. 11, doutorado. Os demais documento devem vir em folhas separadas no arquivo único que será anexado.
22. A não entrega de qualquer documento, no formato estabelecido neste edital e no prazo especificado, em qualquer uma das etapas, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
23. O PPGTPC não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
24. A busca pela bibliografia recomendada pelo/a orientador(a) pretendido/a, apresentada na Seção XI (págs. 08-11), é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
25. Não serão consideradas em qualquer uma das etapas descritas no presente dital, conceitos ou notas obtidas em qualquer seleção anterior a este edital.
26. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos de todas as etapas da seleção divulgados na internet e nos endereços eletrônicos: Página Oficial do PPGTPC (<https://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>) e FaceBook (<https://www.facebook.com/SECRETARIA-PPGTPC-133930420043585>).
27. A única forma de envio de solicitação de recurso para qualquer uma da etapas: homologação das inscrições, provas de inglês e de conhecimentos é via o e-mail laercio@ufpa.br com o anexocorrespondente preenchido digitalmente: “Solicitação de deferimento de homologação de inscrição seleção” ou “Solicitação de revisão de nota e/ou conceito no processo seletivo”, encontrados no endereço: <https://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios/60-inscricao-para-a-selecao-da-pos-graduacao>
28. É reservado ao PPGTPC o direito de excluir do certame aquele/a candidato/a que preencher o formulário com dados incorretos, inverídicos ou utilizar de documentos falsos, ainda que o fato seja constatado durante ou posteriormente à realização do processo seletivo. Nestes casos, a depender do tipo de irregularidade, o candidato poderá responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar ao PPGTPC e à Administração Pública.
29. Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, no dia da realização das provas, o RG ou documento de identificação original, por motivo de perda, extravio, de roubo ou de furto, o candidato deverá apresentar documento impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias.
30. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias.
31. As provas de inglês e de conhecimentos específicos referentes ao processo seletivo ao Mestrado serão realizadas presencialmente na sede do programa em Belém (PA).
32. A seleção ao Mestrado será composta de três etapas: **a)** Prova de Inglês; **b)** Prova de Conhecimentos e **c)** Entrevista, conforme detalhadas na Seção V, Item 3 (págs. 6-7).
33. Serão aprovados/as no Mestrado os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo a nota Sete (7 – Bom) em cada uma das três etapas.
34. Os/As candidatos/as aprovados/as no Mestrado ou no Doutorado serão classificados/as em ordem decrescente de notas por orientador/a, respeitados os critérios de desempate, sendo admitidos, na ordem, até que sejam preenchidas as vagas. Ver Seção VII, (pág. 7) para o Mestrado e Seção XV (pág. 13) para o Doutorado.

35. É permitido o remanejamento de candidatos aprovados como excedentes de um orientador para outro com sobra de vagas, desde que haja comum acordo.

36. A prova de inglês referente ao processo seletivo ao Doutorado será realizada de forma remota através de acesso via link a será informado pela Comissão de Seleção com até 24 horas antes da prova, via e-mail dos candidatos com inscrição homologada.

37. A seleção ao Doutorado será composta de três etapas: a) Prova de Inglês; b) Depósito de Anteprojeto de Pesquisa e c) Entrevista, conforme detalhadas na Seção XIV, págs. 12-13.

38. Serão aprovados/as no Doutorado os/as candidatos/as que obtiveremno mínimo a nota Sete (7 – Bom) em cada uma das etapas.

39. É de total responsabilidade do candidato estar nos locais de prova (presencial ou remoto) nos dias e horários indicados.

40. Nas ocasiões de realização de provas, haverá a exigência de permanência dos/as 2 últimos/as candidatos/as na sala até a conclusão da prova.

41. O não comparecimento a qualquer uma das provas nos dias e horários estabelecidos neste edital implicará na eliminação automática do/a candidato/a.

42. As grades de correção das provas estão nos Anexo I.A (Prova de Inglês) e I.B (Prova de Conhecimentos), pág.17.

43. Os gabaritos das provas serão disponibilizados para os/as candidatos/as, na página do PPGTPC e no Facebook da Secretaria, junto com a divulgação dos resultados da correção.

44. Com relação à biossegurança nos locais de provas, serão adotadas as medidas indicadas conforme o bandeiramento vigente no período de realização das provas.

45. Os cursos de Mestrado e Doutorado que este edital dá acesso são presenciais, devendo o/a discente, após a realização do seu cadastro como aluno/a regular do Mestrado e Doutorado, desenvolver suas atividades presencialmente na sede do Programa na cidade de Belém (PA), com aulas previstas para iniciar em março de 2024 para o Mestrado e para o Doutorado após o/a candidato/a ser aprovado/a na entrevista e ter o seu cadastro efetivado nas plataformas.

46. A Comissão de Seleção ou a Secretaria não emitirá resposta de recebimento de inscrição e nem de recebimento de documentos em qualquer uma das etapas da seleção. Também não informará o resultado de qualquer etapa ou o resultado final para o e-mail do/as candidato/as, a não ser que haja problema técnico nos meios eletrônicos de divulgação no momento de divulgação do(s) resultados(s) nas plataformas de publicação.

47. Os casos que necessitem de avaliação serão verificados pela Comissão de Seleção.

SEÇÃO II - CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA OU ATENDIMENTO ESPECIAL:

1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e Transtorno do Espectro Autista, de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Pianna).

2. Serão consideradas pessoas com necessidade de atendimento especial as pessoas que apresentem outras condições previstas em lei as quais requeiram atenção especial, como por exemplo as lactantes.

3. O/A candidato/a que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, consideradas as adaptações necessárias para acesso ao conteúdo das provas e para apresentação das respostas.

4. No caso das lactantes, será necessário digitar no campo “Observações” a expressão; “Lactante” e anexar nos documentos de inscrição também os comprovantes descritos na Seção III, Item 2.3.8 (pág.5).

5. A candidata lactante deverá levar no dia da prova um acompanhante maior de idade com documento de identidade que deverá ficar responsável pela guarda do(a) lactente em sala reservada para a amamentação.

6. Durante a amamentação será vedada a comunicação entre lactante e acompanhante.

7. Para a candidata lactante, quando solicitado, será dado tempo adicional, a título de compensação, no mesmo tempo que foi usado para a amamentação.

SEÇÃO III – DOCUMENTOS INSCRIÇÃO, ENDEREÇO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOSA SEREM ENTREGUES APÓS APROVAÇÃO EM CADA ETAPA:

1. Além dos requisitos gerais, os/as orientadores/as pretendidos/as no Mestrado poderão estabelecer requisitos específicos (pré-requisitos), que estão especificados na Seção XI (págs. 8-11).

2. Documentos Exigidos na Inscrição ao Mestrado:

2.1. Ao proceder a inscrição através do sistema SIGAA, deve, obrigatoriamente, o candidato, anexar todos os documentos requeridos e escaneados **em um único arquivo em PDF**, no ampo “Projeto de Pesquisa (arquivo PDF) na janela “Arquivo em PDF solicitado em edital”, no campo “Outras Informações para o Processo Seletivo”.

2.2. O arquivo único em formato PDF contendo toda a documentação deverá ser previamente preparado pelo candidato para que então seja anexado no momento da inscrição. Todos os documentos devem ser enviados de forma legível.

2.3. Os documentos requeridos são (os únicos documentos que podem vir numa única folha são os documentos do item 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4. Os demais documento devem vir em folhas separadas no arquivo, em PDF, anexado):

2.3.1. Documento comprobatório de finalização da graduação (cópia de diploma frente e verso ou ou certificado ou declaração oficial que ateste a solicitação de segunda via de diploma). Se o candidato for aluno concluinte da graduação (**exclusivamente nos casos de aluno que já integralizou créditos, mas ainda não colou grau**), deverá anexar uma declaração oficial de previsão de colação de grau do curso emitida pela instituição. A data citada na declaração para conclusão do curso de graduação deve obrigatoriamente ser anterior à data de apresentação de documentação para o cadastro como aluno regular de mestrado, conforme Cronograma na Seção XVII (págs. 15).

2.3.2. Carteira de identidade/RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento com fotoque informe a naturalidade e os nomes da mãe e do pai (para brasileiros) dentro do prazo de validade.

2.3.3. CPF para brasileiros/as e estrangeiros/as.

2.3.4. Passaporte ou RNM (Registro Nacional Migratório) para estrangeiros/as.

2.3.5. Se o/a orientador(a) exigir uma Carta de Anuência (verifique os modelo da “Carta de Anuência Orientador Mestrado”, no Anexo II (pág. 18). O documento para o devido preenchimento digitalizado é encontrados no endereço: <https://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios/60-inscricao-para-a-selecao-da-pos-graduacao>.

2.3.6. Para os/as candidatos/as que requeiram alguma condição especial em função de deficiência: além dos documentos listados nos itens 1.3.1 a 1.3.5, o candidato ainda deverá anexar no Formulário On-line de Inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, legível, comprovando a deficiência, e contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente à CID 10, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.

2.3.7. Para que a legislação vigente seja cumprida, **o/a candidato/a com deficiência** deve indicar no **Formulário de Inscrição On-line os recursos e ou tecnologias assistivas que necessitam para a realização da prova escrita e ou entrevista**, especificamente nos casos em que esses recursos sejam providenciados pelo PPGTPC. Para atender essa exigência, **o candidato deve responder, no formulário de inscrição on-line, à seguinte questão no campo “Observações”:** **Quais recursos de acessibilidade ou de tecnologias assistivas se fazem necessários por parte do Programa (PPGTPC) para garantir a acessibilidade ao processo?**

2.3.8. Para as candidatas lactantes: além dos documentos descritos acima, enviar, ainda, a Certidão de Nascimento do recém-nascido de até 6 meses de idade ou o documento emitido pelo obstetra. Se o nascimento ocorrer após a data de inscrição, no dia da prova, a mãe-lactante deverá portar a Certidão de Nascimento original ou cópia autenticada, ou, ainda, o documento emitido pelo médico obstetra com o respectivo CRM, que ateste a data do nascimento.

SEÇÃO IV – ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA A INSCRIÇÃO AO MESTRADO:

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Plataforma SIGAA no endereço abaixo informado.
2. O/A candidato/a deve copiar o endereço abaixo no seu navegador para encontrar a página de acesso à inscrição: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf
3. O/A candidato/a deve procurar na lista **“últimos Processos Seletivos”** a chamada **“PPGTPC - Edital de Seleção de Mestrado 01/2024”**.
4. Após acessar a página eletrônica, deve clicar na seta à direita, conforme destacado na ilustração abaixo, para realizar a sua inscrição.



5. Todos os campos do formulário eletrônico devem ser preenchidos, mesmo os campos que estão sem asterisco (*).
6. Após o envio da inscrição on-line, o sistema não permite a alteração ou reedição dos dados preenchidos.
8. No campo **“Outras Informações para o Processo Seletivo”**, na janela “Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF) o/a candidato/a ao Mestrado **deve obrigatoriamente anexar em arquivo único todos os documentos descrito na Seção III (págs 4 e 5).**
9. No janela do campo **“Observações”**, o/a candidato/a deve informar se é **concluinte de curso de graduação**, se é **candidato/a que necessita de adaptações no local da prova em função de deficiência ou se lactante**. A omissão de qualquer uma das informações, conforme o caso, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
10. A Comissão de Seleção ou a Secretaria não emitirá resposta de recebimento de inscrição e nem de recebimento de documentos em qualquer uma das etapas da seleção. Também não informará o resultado de qualquer etapa ou o resultado final para o e-mail do/as candidato/as, a não ser que haja problema técnico nos meios eletrônicos de divulgação no momento de divulgação do(s) resultados(s) nas plataformas de publicação.
11. Para saber do resultado da homologação das inscrições, o/a candidato/a deve acessar, no dia estipulado no calendário, a publicação nas mídias do PPGTPC (página do PPGTPC e página do Facebook da Secretaria) ou verificar a condição de “deferido” no próprio SIGAA..

SEÇÃO V – ETAPAS DA SELEÇÃO PARA O NÍVEL DE MESTRADO:

1) 1ª Etapa: Prova de Inglês (caráter eliminatório):

- 1.1.1. Na data indicada no cronograma para a Prova de Inglês – Seção XVII (pág. 15), a partir das 8:30 horas, os/as candidatos/as começarão a ser admitidos/as aos locais de prova previamente indicados.
- 1.1.2. Serão realizados procedimentos de identificação. A partir das 9:00 horas, será dado início à realização das provas.
- 1.1.3. Todos os candidatos terão até 3 (três) horas para realizar a prova e entregar as respostas escritas manualmente no papel entregue no dia da(s) prova(s) para esse fim ao responsável pela aplicação de prova na sala.
- 1.1.4. A Prova de Inglês consiste na leitura e interpretação de um texto científico em inglês e resposta, por escrito em português, das questões sobre o texto. É permitido o uso de dicionário impresso sem a gramática. Não é permitido o uso de ferramentas de tradução automática.
- 1.1.5. A Instrução Normativa que regulamenta a prova de inglês pode ser obtida no endereço: http://ppgtpc.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/regimento_e_normas/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20Prova%20de%20Ingl%C3%AAs%20%281%29.pdf
- 1.1.6. A Banca Examinadora da Prova de Inglês é constituída pelos seguintes membros: Prof^{os} Aécio de Borba Vasconcelos Neto (presidente), Romariz da Silva Barros, Aline Beckmann de Castro Menezes, Álvaro Júnior Melo e Silva, Amauri Gouveia Jr, Carlos Barbosa Alves de Souza, Celina Maria Colino Magalhães, Daniela Castro dos Reis, Emmanuel Zagury Tourinho, Fernando Augusto Ramos Pontes, Janari da Silva Pedroso, Júlia Scrano de Mendonça, Lília Iêda Chaves Cavalcante, Marcus Bentes de Carvalho Neto, Olívia Misae Kato, Paulo Sérgio Dillon Soares Filho, Romariz da Silva Barros, Simone Souza da Costa e Silva e Thiago Dias Costa.
- 1.1.7. Os critérios estabelecidos para correção das questões da Prova de Inglês estão descritos no Anexo I.A, pág. 17.

2) 2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (caráter eliminatório):

- 2.1. Na data indicada no cronograma para a Prova de Conhecimentos Específicos, a partir das 8:30 horas, os candidatos começarão a ser admitidos aos locais de prova previamente indicados. Serão realizados procedimentos de identificação.
- 2.2. A partir das 9:00 horas, será dado início à realização das provas. Todos os candidatos terão até 3 (três) horas para realizar a prova e entregar as respostas escritas manualmente no papel entregue no dia da(s) prova(s) para esse fim ao responsável pela aplicação de prova na sala.

2.3. A Prova de Conhecimentos consiste em questões sobre o conteúdo especificado neste Edital, de acordo com a Área de Concentração, Linha de Pesquisa e o orientador (escolhido pelo candidato por ocasião de sua inscrição no SIGAA), conforme especificado da Seção XI, (págs. 8-11).

2.4. A Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos para a Área de Concentração “Psicologia Experimental” é constituída pelos seguintes membros: Marcus Bentes de Carvalho Neto (presidente), Aécio de Borba Vasconcelos Neto, Aline Beckmann de Castro Menezes, Álvaro Júnior Melo e Silva, Carlos Barbosa Alves de Souza, Emmanuel Zagury Tourinho, Marcus Bentes de Carvalho Neto, Olívia Misae Kato, Paulo Sérgio Dillon Soares Filho, Romariz da Silva Barros e Thiago Dias Costa.

2.5. A Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos para a Área de Concentração “Eco-Etologia” é constituída pelos seguintes membros: Simone Souza da Costa Silva (presidente), Amauri Gouveia Jr, Celina Maria Colino Magalhães, Daniela Castro dos Reis, Fernando Augusto Ramos Pontes, Janari da Silva Pedros, Júlia Scarano de Mendonça e Lilia Iêda Chaves Cavalcante.

2.6. Os critérios estabelecidos para correção das questões da Prova de Conhecimentos Específicos estão descritos no Anexo I.B (pág. 17).

3) 3ª Etapa: Entrevista (caráter eliminatório)

3.1. Na data indicada no cronograma para as entrevistas, a partir das 8:30 horas, os candidatos começarão a ser admitidos na sala de espera previamente indicada. Serão realizados procedimentos de identificação.

3.2. A partir das 9:00 horas, será dado início à realização das entrevistas.

3.3. Cada candidato/a, quando chamado/a, deverá se dirigir à sala em que a banca examinadora está presente para realizar a entrevista individual.

3.4. A Entrevista consiste na arguição oral do candidato pela Banca Examinadora, que avaliará o candidato de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV, pág. 20.

3.5. Todas as etapas: prova de inglês, prova de conhecimentos e entrevista serão realizadas de forma presencial, em Belém-PA.

3.6. A Banca Examinadora responsável pela realização das entrevistas é constituída pelos seguintes membros: Romariz da Silva Barros (Presidente), Marcus Bentes de Carvalho Neto (Presidente), Simone Souza da Costa e Silva (Vice-Presidente), Aécio de Borba Vasconcelos Neto, Aline Beckmann de Castro Menezes, Álvaro Júnior Melo e Silva, Amauri Gouveia Jr, Carlos Barbosa Alves de Souza, Celina Maria Colino Magalhães, Emmanuel Zagury Tourinho, Fernando Augusto Ramos Pontes, Janari da Silva Pedroso, Júlia Scarano de Mendonça, Lilia Iêda Chaves Cavalcante, Olívia Misae Kato, Paulo Sérgio Dillon Soares Filho e Thiago Dias Costa.

SEÇÃO VI – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES APÓS APROVAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

1. Os candidatos devem enviar ao e-mail da secretaria (laercio@ufpa.br), em um único arquivo em formato PDF, o seu Currículo Lattes com os comprovantes digitalizados dos itens listados no currículo, conforme listado no Anexo V (pág.21), até as 12 horas do dia 07 de fevereiro de 2024 (Ver cronograma, Seção XVII, pág. 15).

2. É necessário informar no **assunto do e-mail o nome completo do candidato** seguido de “documentação processo seletivo do mestrado 01/2024”.

3. Não serão aceitos links para acessar os comprovantes do currículo Lattes.

4. Os outros comprovantes de outras produções não indicadas no Anexo V (pág. 21), não são documentos de envio obrigatório.

SEÇÃO VII – CONDIÇÃO PARA A APROVAÇÃO NAS ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO:

1. Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo a **nota sete (7)** em cada uma das três etapas.

2. Ao final das três etapas, será calculada a média aritmética das notas obtidas pelos/as candidatos/as aprovados/as em todas as etapas. Os/As candidatos/as serão classificados/as, por orientador(a), em ordem decrescente das médias obtidas, observadas duas casas decimais.

3. Caso ocorra empate entre os/as candidatos/as, prevalecerá o/a candidato/a com a maior nota na prova de conhecimentos. Caso persista o empate, prevalecerá a maior nota na Prova de Inglês. Caso persista o empate, prevalecerá o/a candidato/a com maior idade. Serão admitidos os/as candidatos/as até o limite de preenchimento das vagas ofertadas por cada orientador(a).

4. Caso haja excedente de candidatos/as aprovados, em relação ao número de vagas, para um ou mais orientadores/as e caso haja um ou mais orientadores/as sem candidato/a aprovado/a, esses candidatos/as excedentes aprovados/as poderão ser admitidos/as, em caráter excepcional, por outro/a orientador(a), desde

que haja acordo entre todas as partes: orientador(a) com vagas disponíveis, candidato/a aprovado/a e orientador(a) com candidatos/as excedentes aprovados/as. Para tanto, além do acordo formal acima mencionado, ambos, orientadores/as e candidatos/as, devem pertencer à mesma área de concentração. O total de vagas ofertadas no Edital não poderá ser modificado.

SEÇÃO VIII – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APÓS APROVAÇÃO NO MESTRADO PARA CADASTRO COMO ALUNO/A REGULAR:

– todos os formulários devem ser preenchidos digitalmente.

1. Os/As candidatos/as aprovados/as deverão enviar 4 arquivos separados para o e-mail: laercio@ufpa.br. Na até a data informada na Seção XVII (pág. 15).

1.1. (um) arquivo (pode ser formato word) contendo a Ficha Dados de Matrícula, devidamente preenchida digitalmente, com foto 3X4escaneada no próprio formulário e assinada. O endereço eletrônico para acesso à ficha de dados de matrícula é: <https://ppgtpc.prosp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios/60-inscricao-para-a-selecao-da-pos-graduacao>.

1. 2. (um) arquivo em formato PFD com todos os documentos (de cabeça para cima): Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento com foto que informe a naturalidade e nomes dos pais; CPF (caso não este dado não esteja presente no documento de identidade). Passaporte ou RNM (Registro Nacional Migratório) para os estrangeiros.

1.3. (um) arquivo contendo a cópia do diploma frente e verso ou declaração da unidade responsável pela solicitação/ emissão do diploma informando que o curso da graduação já foi concluído.

1.4. (um) arquivo contendo o Histórico Escolar da Graduação.

SEÇÃO IX- CRITÉRIOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. Deixar de preencher quaisquer dos dados solicitados na inscrição online;
2. Deixar de informar se é aluno(a) concluinte da graduação, candidato(a) com deficiência ou candidato(a) com atendimento especial;
3. Deixar de anexar qualquer documento solicitado em qualquer etapa;
4. Anexar documentos ilegíveis ou com danificados que impossibilite a devida verificação dos dados;
5. Enviar informação adicional ou documento após o prazo de inscrição ou em qualquer das etapas da presente seleção;
6. Indicar como orientador/a pretendido/a um/a docente que não está ofertando vaga no presente Edital.
7. Não cumprir qualquer outra exigência do Edital.

SEÇÃO X - SOBRE O CADASTRO COMO ALUNO/A REGULAR DO MESTRADO:

O/A candidato/a aprovado/a no processo seletivo terá o seu cadastro efetuado nas plataformas oficiais, SIGAA para gestão acadêmica junto à UFPA (através da qual receberá um número de cadastro/matricula – que poderá ocorrer antes ou após a orientação acadêmica para cumprir o seu percurso acadêmico) e Sucupira para gestão acadêmica junto à CAPES.

A data de início do percurso acadêmico será a data de cadastro nas plataformas Sigaa e Sucupira, após a conclusão do processo seletivo. Seção XVII (pág. 15).

O número do cadastro/matricula será publicado na página do PPGTPC e no Face da Secretaria.

SEÇÃO XI – ORIENTADORES/AS DE MESTRADO COM VAGAS ABERTAS NO PRESENTE EDITAL – PRÉ-REQUISITOS E BIBLIOGRAFIA:

1) Prof. Dr. Amauri Gouveia Junior.

E-mail: gouveiajr.a@gmail.com

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4799673P6>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=0H88luUAAAJ&hl=en>

Número de vagas: 01.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Aspectos Modulatórios da Emoção e Modelos de Ansiedade, Agressão e Depressão, Psicometria.

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos:

1. **Gutierrez-Gomez, G., Paez-Ardila, H., Melo, Á. J., & Gouveia, A. (2021).** Observar e quantificar: como fazer um etograma. *Biota Amazônia (Biote Amazonie, Biota Amazonia, Amazonian Biota)*, 11(1), 96-101.
2. **Garnica-Torres, Z., Gouveia, A., & Pedroso, J.D. (2021).** Attachment between father and premature baby in kangaroo care in a neonatal unit of a public hospital. *Journal of Neonatal Nursing*. 27, 5, 334-340
<https://doi.org/10.1016/j.jnn.2020.12.005>
3. **Maximino, C., Brito, T., & Gouveia Jr., A. (2010).** Construct validity of behavioral models of anxiety: Where experimental psychopathology meets ecology and evolution. *Psychology & Neuroscience*, 3, 117-123.
4. **Sanchez, C. N. M., & Gouveia Jr, A. (2011).** O teste da simulação do falar em público não gera ansiedade em adolescentes surdos ou ouvintes. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 13, 21-32.
5. **Souza, A. C., Alexandre, N., & Guirardello, E. B. (2017).** Psychometric properties in instruments evaluation of reliability and validity. Propriedades psicométricas na avaliação de instrumentos: avaliação da confiabilidade e da validade. *Epidemiologia e serviços de saúde : revista do Sistema Unico de Saude do Brasil*, 26(3), 649–659. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742017000300022>

2) Profa. Dra. Celina Maria Colino Magalhães:

E-mail: celinaufpa@gmail.com

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728846A8>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=antaXSsAAAAJ&hl=en>

Número de vagas: 02.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Temas de Pesquisa: (a) Acolhimento Institucional e (b) Idoso em Instituições de Acolhimento.

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos:

1. **Bronfenbrenner, U. (1996).** A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados (M. A. V. Veronese, Trad) Porto Alegre: Artes Médicas. (Original publicado em 1979). Capítulo 7. As instituições infantis como contextos de desenvolvimento (Pág. 104).
2. **Bronfenbrenner, U. (2011).** Bioecologia do desenvolvimento humano: Tornando os seres humanos mais humanos (A. Carvalho-Barreto, Trad.). Porto Alegre: Artmed
Capítulo 1. A teoria Bioecológica do desenvolvimento humano. (Pág. 43)
Capítulo 8. Sistemas de interação no desenvolvimento humano: paradigmas de pesquisa: presente e futuro (Pág. 102)
Capítulo 10. Teoria dos Sistemas Ecológicos (Pág. 137)
3. **Hinde, R. A. (1997).** Describing Relationships. Em *Relationships. A Dialectical Perspective*. Cambridge (UK): Psychology Press.
4. **Vasconcelos M. J. E. (2002).** Pensamento sistêmico: novo paradigma da ciência. São Paulo: Papirus.
Parte 1: Capítulo 1. Identificação as noções de paradigma e epistemologia (27-48 págs.).
Parte 2: Capítulo 3. Delineando o paradigma tradicional da ciência (67-99 págs.).
Capítulo 4. Distinguindo Dimensões no Paradigma Emergente da Ciência Contemporânea (101-106 pags).
Parte 3: Capítulo 6. Rastreado as Origens das Abordagens Teóricas dos Sistemas (185-252 pags).

3) Profa. Dra. Daniela Castro dos Reis.

E-mail: danireispara@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8805305887566391>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=L-Zlld8AAAAJ&hl=pt-BR>

Número de vagas: 02.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Autores e Vítimas de Agressão Sexual e Violência Doméstica.

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos: Ver bibliografia indicada pela professora Celina Maria Colino Magalhães

4) Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho. Com orientação do Profa Dra Aécio de Borba Vasconcelos Neto

E-mail: eztourinho@gmail.com com cópia para aecioborba@ufpa.br

Lattes (Dr. Tourinho): <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4782847A6>

Lattes (Dr. Borba): <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4133635J8>

Google Acadêmico (Dr. Tourinho): <https://scholar.google.com.br/citations?user=RYEHu0AAAAAJ&hl=en>

Google Acadêmico (Dr. Borba): <https://scholar.google.com.br/citations?user=Km9Wh-MAAAAAJ&hl=en&oi=sra>

Número de vagas: 02.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Psicologia Experimental (Análise do Comportamento);

Tema de Pesquisa: Comportamento Social e Seleção Cultural (Metacontingências e Macrocontingências), Subjetividade e Autocontrole.

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos:

1. **Catania, A. C. (1999).** Aprendizagem: Comportamento, linguagem e cognição (Capítulos 3 a 9). 4a edição. Porto Alegre: Artmed. (Bibliografia indicada para área de concentração Psicologia Experimental – AEC)

5) Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso.

E-mail: pedrosoufpa@gmail.com

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739287E5>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=91QZntQAAAAAJ&hl=en>

Número de vagas: 02.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Crianças e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social.

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos: ver material indicado pelo Profo Dr. Amauri Gouveia Jr.

6) Profa. Dra. Julia Scarano de Mendonça

E-mail: juliascamendonca@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4361732982560734>

Google Acadêmico: https://scholar.google.com.br/citations?user=URH_dGwAAAAAJ&hl=pt-BR

Número de vagas: 01.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Relações Familiares e Regulação Emocional da Criança Pré-escolar em Famílias Ribeirinhas..

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos: Ver bibliografia indicada pela professora Celina Maria Colino Magalhães

7) Prof. Dr. Marcus Bentes de Carvalho Neto.

E-mail: marcusbentesufpa@gmail.com

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4799635J7>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=5r-XLUcAAAAAJ&hl=en>

Número de vagas: 04 (2 para coorientação do Prof. Dr. Paulo Sergio Dillon Soares Filho).

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Psicologia Experimental (Análise do Comportamento).

Tema de Pesquisa: Controle Aversivo, Processos Comportamentais Criativos ("Insight"); Questões Históricas, Filosóficas e Conceituais no Behaviorismo; Análise Experimental dos Processos Culturais (Metacontingências, Macrocontingências e Microculturas de Laboratório).

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos: ver material indicado pelo Prof. Dr. Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho.

8) Profa. Dra. Olívia Misae Kato.

E-mail: oliviakato77@gmail.com; e telefone (whatsaap): 91 981000111

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4789691A6>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?hl=pt-BR&user=RwMZkloAAAAJ>

Número de vagas: regular: 01.

reingresso: 01.

Requisito específico: carta de anuência emitida pela orientadora pretendida.

Área de Concentração: Psicologia Experimental (Análise do Comportamento).

Tema de Pesquisa: Leitura Recombinativa e Aprendizagem Sem Erros em Pessoas Cegas e Crianças com Dificuldades de Aprendizagem (Educação Inclusiva).

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos: ver material indicado pelo Prof. Dr. Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho.

9) Prof. Dr. Prof. Dr. Romariz Barros (coorientação do Prof. Dr. Álvaro Silva)

E-mail: romarizsb@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7231331062174024>

Google Acadêmico: https://scholar.google.pt/citations?user=kv_4RRoAAAAJ&hl=pt-BR&oi=ao

Número de vagas: 01 (coorientação do Prof. Dr. Álvaro Silva)

Requisito específico: nenhum

Área de Concentração: Psicologia Experimental (Análise do Comportamento)

Tema de Pesquisa: Análise do comportamento aplicada ao Transtorno do Espectro Autista.

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos: ver material indicado pelo Prof. Dr. Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho.

10) Profa. Dra. Simone Souza da Silva:

E-mail: symonufpa@gmail.com

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4704275J7>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=kX4zHvoAAAAJ&hl=en>

Vagas para o Mestrado: 02.

Pré-requisito: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Crianças Especiais e Suas Famílias.

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos: Ver bibliografia indicada pela professora Celina Maria Colino Magalhães

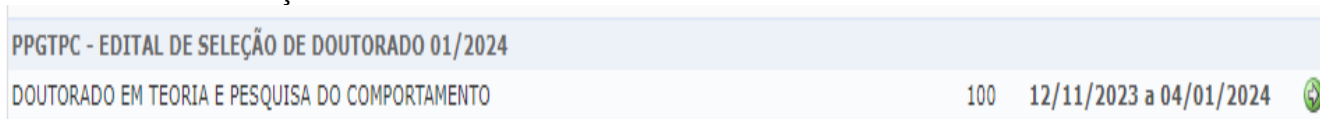
SEÇÃO XII – SOBRE A SELEÇÃO AO DOUTORADO: DOCUMENTOS, LOCAL, INSCRIÇÃO:

1. Além dos requisitos gerais, os/as orientadores/as pretendidos/as no Doutorado poderão estabelecer requisitos específicos (pré-requisitos), que estão especificados na Seção XVI (págs. 13-15).
2. Ao proceder a inscrição através do sistema SIGAA, todos os documentos requeridos (conforme Seção XII, pág. 11-12) devem obrigatoriamente ser anexados em um único arquivo em PDF. Ver item 5 abaixo.
3. No campo **“Outras Informações para o Processo Seletivo”**, na janela **“Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF) o/a candidato/a ao Doutorado deve obrigatoriamente anexar em arquivo único todos os documentos descrito na Seção III (págs 4 e 5).**
4. Na janela do campo **“Observações”**, a candidato/a deve informar se é **candidata lactante**. A omissão de qualquer uma das informações, conforme o caso, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
5. O arquivo único em formato PDF contendo toda a documentação deverá ser previamente preparada pelo/a candidato/a para que então seja anexado no momento da inscrição.
6. Documentos Exigidos na Inscrição ao Doutorado. Os únicos documentos que podem vir numa única folha no arquivo único em PDF folha são os documentos da Seção XII, itens 6.3, 6.4 e 6.5. Os demais documento devem vir em folhas separadas no arquivo único, em PDF, anexado):
 - 6.1. Documento comprobatório de finalização do Mestrado (cópia de diploma frente e verso ou ou certificado ou declaração oficial que ateste a solicitação de segunda via de diploma). Se o candidato ao Doutorado ainda não tiver o diploma, este deverá, no ato da inscrição, anexar uma declaração oficial, emitida pela instituição em que realizou o mestrado, de que concluiu com todo o percurso acadêmico e que está aguardando tão somente a confecção de diploma.
 - 6.2. Carta de Anuência. O candidato deverá entrar em contato com um dos orientadores de Doutorado listados a seguir, obter sua carta de anuência (devidamente preenchida e assinada). Ao emitir a carta de anuência, o orientador pretendido declara que os interesses de pesquisa do candidatosão compatíveis com as linhas de pesquisa do orientador e/ou com seus limites de competência para orientação.
 - 6.3. Carteira de identidade/RG ou outro documento com foto que informe a naturalidade e nomesdos pais para brasileiros
 - 6.4. CPF para brasileiros e estrangeiros.
 - 6.5. Passaporte ou RNM (Registro Nacional para Estrangeiros) para estrangeiros. Um modelo da Carta de Anuência pode ser encontrado no link a seguir (bem como no Anexo V):

<https://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios/60-inscricao-para-a-selecao-da-pos-graduacao>

SEÇÃO XIII - ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA A INSCRIÇÃO AO DOUTORADO:

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Plataforma SIGAA no seguinte endereço: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf
2. O candidato deve copiar o endereço acima no seu navegador para encontrar a página de acesso à inscrição.
3. O candidato deve procurar na lista **“últimos Processos Seletivos”** a chamada **“PPGTPC- Edital de Seleção de Doutorado PPGTPC 01/2024”**.
4. Após acessar a página eletrônica, deve clicar na seta à direita, conforme destacado na ilustração abaixo, para realizar a sua inscrição.



5. Todos os campos do formulário eletrônico devem ser preenchidos, mesmo os campos que estão sem asterisco (*).
6. No campo “Outras Informações para o Processo Seletivo”, o candidato ao Doutorado deve obrigatoriamente informar se é concluinte de curso de mestrado. A omissão de tal informação implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
7. Após o envio da inscrição on-line, o sistema não permite a alteração ou reedição dos dados preenchidos.
8. A secretaria não emitirá resposta de recebimento de inscrição.
9. Para acessar o resultado da homologação das inscrições, o candidato deve verificar a condição de “deferido” no próprio SIGAA e/ou acessar a publicação da homologação das inscrições na página do PPGTPC e na página do Facebook da Secretaria do Programa.

SEÇÃO XIV - ETAPAS DA SELEÇÃO PARA NOVOS CANDIDATOS:

1) 1ª Etapa: Prova de Inglês (caráter eliminatório)

1.1. Na data indicada no cronograma para a Prova de Inglês, a partir das 8:30 horas, os candidatos começarão a ser admitidos aos locais de prova previamente indicados. Serão realizados procedimentos de identificação. A partir das 9:00 horas, será dado início à realização das provas.

1.2. Todos os candidatos terão até 3 (três) horas para realizar a prova e entregar as respostas ao responsável pela aplicação de prova na sala.

1.3. A Prova de Inglês consiste na leitura e interpretação de um texto científico em inglês e resposta, por escrito em português, com questões sobre o texto. É permitido o uso de dicionário impresso. Não é permitido o uso de ferramentas de tradução automática.

1.4. A Instrução Normativa que regulamenta tal prova pode ser obtida no endereço: http://ppgtpc.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/regimento_e_normas/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20Prova%20de%20Ingl%C3%AAs%20%281%29.pdf

1.5. A Banca Examinadora da Prova de Inglês é constituída pelos seguintes membros: Aécio de Borba Vasconcelos Neto (presidente), Aline Beckmann de Castro Menezes, Amauri Gouveia Jr, Carlos Barbosa Alves de Souza, Celina Maria Colino Magalhães, Daniela Castro dos Reis, Emmanuel Zagury Tourinho, Fernando Augusto Ramos Pontes, Janari da Silva Pedroso, Júlia Scarano de Mendonça, Lília Iêda Chaves Cavalcante, Marcus Bentes de Carvalho Neto, Olívia Misae Kato, Paulo Sérgio Dillon Soares Filho, Romariz da Silva Barros Simone Souza da Costa e Silva e Thiago Dias Costa.

2) 2ª Etapa: Depósito de Projeto de Tese de Doutorado (caráter eliminatório): No prazo de até doze (12) meses a partir da data de divulgação do resultado da prova de inglês deste edital, o/a candidato/a aprovado/a na primeira etapa, através de seu/sua orientador/a pretendido/a, deverá enviar ao e-mail da secretaria do programa (laercio@ufpa.br) seu anteprojeto de tese de doutorado a ser submetido à avaliação *ad-hoc* por avaliadores externos ao PPGTPC e a ficha indicando os professores avaliadores.

2.1. O/A Orientador/a pretendido/a e candidato/a poderão livremente estabelecer prazo para o/a candidato/a encaminhar previamente o texto do projeto ao/a orientador/a, dentro deste período de doze meses, de forma que possam cumprir, de forma inexorável, o prazo de até doze (12) meses aqui estabelecido.

2.2. A forma de envio do Anteprojeto de Doutorado é através do envio do formulário devidamente preenchido: “Encaminhamento/indicação da banca de avaliação – projeto de doutorado”, encontrado na página do Programa, no endereço: https://docs.google.com/document/d/1XEVCi98vGJmHWL-YFyHBCxYk8X-smlZ_/edit?pli=1

2.3. A secretaria do Programa receberá o projeto e encaminhará à Coordenação do Programa.

2.4. A Coordenação do Programa deverá encaminhar o projeto para apreciação de dois pareceristas ad-hoc e comunicar o/à orientador/a pretendido/a e ao/à candidato/a quando os pareceres tiverem sido emitidos para devido prosseguimento à terceira etapa.

3) 3ª Etapa: Entrevista (caráter eliminatório).

3.1. A Banca Examinadora responsável pela condução das entrevistas é composta pelos seguintes membros: Romariz da Silva Barros (Presidente), Aline Beckmann Menezes, Álvaro Júnior Melo e Silva Marcus Bentes de Carvalho Neto (Vice-Presidente), Amauri Gouveia Jr, Carlos Barbosa Alves de Souza, Celina Maria Colino Magalhães, Emmanuel Zagury Tourinho, Fernando Augusto Ramos Pontes, Janari da Silva Pedroso, Júlia Scarano de Mendonça, Lília Iêda Chaves Cavalcante, Paulo Sérgio Dillon Soares, Simone Souza da Costa e Silva.

3.2. A Coordenação do Programa, após receber os pareceres ad-hoc referentes ao projeto de tese de cada candidato/a, comunicará ao presidente da Banca Examinadora responsável pela realização das Entrevistas a necessidade de convocação da mesma e do/a candidato/a, com pelo menos setenta e duashoras de antecedência, para dar prosseguimento a esta etapa.

3.3. É condição para convocação da entrevista que o projeto do/a candidato/a tenha sido aprovado por ambos os pareceristas ad-hoc consultados pelo Programa.

3.4. Os critérios a serem observados pela banca examinadora e suas respectivas pontuações estão descritos no Anexo V (pág. 21).

3.5. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, em Belém.

3.6. Na data indicada no cronograma para a as entrevistas, a partir das 8:30h, oas/as candidatos/as começarão a ser admitidos na sala de espera previamente indicada.

3.7. Serão realizados procedimentos de identificação.

3.8. Às 9:00h será dado início à realização das entrevistas.

3.9. Cada candidato/a, quando chamado/a, deverá dirigir-se à sala em que a banca examinadora está presente para realizar a entrevista individual.

3.10. Entrevista remota. Segue a mesma regra da entrevista presencial.

3.11. A entrevista consiste na arguição oral do/a candidato/a pela Banca Examinadora, que avaliará o/a candidato/a de acordo com os critérios estabelecidos no V (pág. 21).

SEÇÃO XV - CONDIÇÃO PARA A APROVAÇÃO NAS ETAPAS DA SELEÇÃO AO DOUTORADO:

1. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo a **nota sete (7)** nas etapas de Prova de Inglês e entrevista, além de terem alcançado menção “aprovado” na avaliação do projeto de tese por ambos os revisores ad-hoc.

2. Ao final das três etapas, será calculada a média aritmética das notas obtidas pelos/as candidatos/as aprovados/as nas Etapas 1 e 3. Eles serão ranqueados, por orientador, em ordem decrescente das médias obtidas, observadas duas casas decimais.

3. Caso ocorra empate entre candidatos/as, prevalecerá o/a candidato/a com maior nota na Prova de Inglês.

4. Caso persista o empate, prevalecerá a maior nota na Entrevista. Caso persista o empate, prevalecerá o/a candidato/a com maior idade. Serão admitidos os/as candidatos/as até o limite de preenchimento das vagas ofertadas por cada orientador.

SEÇÃO XVI - ORIENTADORES DE DOUTORADO COM VAGAS ABERTAS NO PRESENTE EDITAL:

1) Profº Drº Amauri Gouveia Junior.

E-mail: gouveiajr.a@gmail.com

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4799673P6>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=0H88luUAAAJ&hl=en>

Número de vagas: 02.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Aspectos Modulatórios da Emoção e Modelos de Ansiedade, Agressão e Depressão, Psicometria.

2) Prof° Dr° Carlos Barbosa Alves de SouzaE-mail: carlosouz@gmail.comLattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4797952J7>Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=60qIJ7sAAAAJ&hl=en>

Requisito específico: nenhum

Número de Vagas: 01 (reingresso)

Área de Concentração: Psicologia Experimental (Análise do Comportamento);

Tema: Análise do Comportamento Aplicada

3) Profª Drª Daniela Castro dos Reis.E-mail: danireispara@gmail.comLattes: <http://lattes.cnpq.br/8805305887566391>Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=L-ZlId8AAAAJ&hl=pt-BR>

Número de vagas: 03.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Autores e Vítimas de Agressão Sexual e Violência Doméstica.

4) Prof° Dr° Emmanuel Zagury Tourinho. Com orientação do Prof° Dr° Aécio de Borba Vasconcelos NetoE-mail: eztourinho@gmail.com com cópia para aecioborba@ufpa.brLattes (Dr. Tourinho): <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4782847A6>Lattes (Dr. Borba): <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4133635J8>Google Acadêmico (Dr. Tourinho): <https://scholar.google.com.br/citations?user=RYEHu0AAAAAJ&hl=en>Google Acadêmico (Dr. Borba): <https://scholar.google.com.br/citations?user=Km9Wh-MAAAAJ&hl=en&oi=sra>

Número de vagas: 01.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Psicologia Experimental (Análise do Comportamento);

Tema de Pesquisa: Comportamento Social e Seleção Cultural (Metacontingências e Macrocontingências), Subjetividade e Autocontrole.

5) Prof° Dr° Janari da Silva Pedroso.E-mail: pedrosoufpa@gmail.comLattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739287E5>Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=91QZntQAAAAJ&hl=en>

Número de vagas: 02.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Crianças e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social.

6) Prof° Dr° Marcus Bentes de Carvalho Neto.E-mail: marcusbentesufpa@gmail.comLattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4799635J7>Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=5r-XLUcAAAAJ&hl=en>

Número de vagas: 02.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Psicologia Experimental (Análise do Comportamento).

Tema de Pesquisa: Controle Aversivo, Processos Comportamentais Criativos ("Insight"); Questões Históricas, Filosóficas e Conceituais no Behaviorismo; Análise Experimental dos Processos Culturais (Metacontingências, Macrocontingências e Microculturas de Laboratório);

7) Prof° Dr° Romariz da Silva BarrosLattes: <http://lattes.cnpq.br/7231331062174024>Google Acadêmico: https://scholar.google.pt/citations?user=kv_4RRoAAAAJ&hl=pt-BR&oi=ao

Número de vagas: 01.

Requisito específico: nenhum.

Área de Concentração: Psicologia Experimental (Análise do Comportamento);

Tema de Pesquisa: Análise do comportamento aplicada ao Transtorno do Espectro Autista.

8) Profª Drª Simone Souza da Silva:

E-mail: symonufpa@gmail.com

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4704275J7>

Google Acadêmico: <https://scholar.google.com.br/citations?user=kX4zHvoAAAAJ&hl=en>

Número de Vagas: 02.

Pré-requisito: nenhum.

Área de Concentração: Eco-Etologia.

Tema de Pesquisa: Crianças Especiais e Suas Famílias.

SEÇÃO XVII - CRONOGRAMA

1. Lançamento do Edital: 02/10/2023
2. Período de Inscrições: 12/11/2023 a 04/01/2024 até 23:59 h.
3. Divulgação da Homologação das Inscrições: 10/01/2024, a partir das 10h.
4. Envio de Recursos ao Resultado da Homologação das Inscrições: até às 23:00h do dia 14/01/2024.
5. Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos: 16/01/2024, a partir das 10h.
6. Prova de Inglês: 17/01/24 de 09:00 a 12:00 horas.
7. Divulgação do Resultado da Prova de Inglês: 23/01/2024, a partir das 10h.
8. Envio Recursos ao Resultado da Prova de Inglês: até as 12:00h do dia 25/01/2024.
9. Divulgação do Resultado dos Recursos ao Resultado da Prova de Inglês: 26/01/2024, a partir das 10h.
10. Prova de Conhecimentos: 29/01/2024, das 09:00 às 12:00 horas.
11. Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos: 02/02/2024, a partir das 10h.
12. Recursos ao Resultado da Prova de Conhecimentos: até as 23:59h do dia 04/02/2024.
13. Divulgação do resultado dos Recursos ao Resultado da Prova de Conhecimentos: 06/02/2024, a partir das 10h. (. Candidatos aprovados no recurso devem enviar imediatamente os documentos deque trata o item a seguir.
14. Envio dos documentos para o e-mail laercio@ufpa.br antes da entrevista até 12h, do dia 07/02/2024. (Ver Seção VI, pág.7)
15. Entrevista: 08/02/2024, das 09:00 às 18:00 horas.
16. Divulgação do Resultado Final: 09/02/2024, a partir das 10h.
17. Envio da Documentação para Cadastro (Ficha Dados Matrícula e demais documentos): até 16:00h do dia 26/02/2024.
18. Orientação Acadêmica: 01/03/2024 às 09:00. Auditório Vivaldo Reis Filho, Prédio I, NTPC.
19. Cadastro como Aluno Regular: 04/03/2024 ou na data de início do 1º módulo do semestre.
20. Início das aulas: 04/03/2024.

SEÇÃO XVIII - SOBRE OS RECURSOS A CADA UMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

1. O formulário específico para os eventuais recursos é obtido no endereço:
<http://ppgtpc.prospesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios/60-inscricao-para-a-selecao-da-pos-graduacao>
- Formulário: [Solicitação de revisão de nota e/ou conceito no processo seletivo](#)[Solicitação deferimento em homologação inscrição seleção](#)
2. Na solicitação de homologação da inscrição ou sobre qualquer etapa da seleção não serão aceitos recursos que não atendam objetivamente o que reza o edital e a Resolução 5425-CONSEPE de 23/09/2021.
3. A solicitação de qualquer recurso deve ser enviada para o e-mail da secretaria (laercio@ufpa.br) em formulário próprio preenchido digitalmente. **No assunto** do e-mail o solicitante deverá digitar: **Recurso Homologação ou Recurso Prova Inglês ou Recurso Prova Conhecimentos**.
4. O e-mail de envio de qualquer recurso deverá ser o mesmo e-mail cadastrado na inscrição on-line.

SEÇÃO XIX - LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1. Os resultados de todas as etapas poderão ser publicados em um ou mais dos seguintes lugares:
Site do PPGTPC (<https://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>).
Facebook da Secretaria do PPGTPC.
2. A divulgação do resultado na internet estará sujeita às condições de estabilidade do sistema.

SEÇÃO XX – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGTPC.

MAIS INFORMAÇÕES:

1. **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento/Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento.**
Cidade Universitária Profº José daSilveira Neto. Campus Universitário do Guamá, 66.075-110, Belém, Pará.
Fone: (091) 3201-8542/8476
E-mail: laercio@ufpa.br
2. **Presidente da Comissão de Seleção Edital Mestrado e Doutorado PPGTPC 1º.2024:**
Profª Drª Lília iêda Chaves Cavalcante.
E-mail: liliaccavalcante@gmail.com
3. **Endereços Eletrônicos:**
Página eletrônica do PPGTPC: <http://ppgtpc.propesp.ufpa.br/> e
FaceBook Secretaria:  SECRETARIA PPGTPC.

ANEXO I.A

GRADE DE CORREÇÃO DA PROVA DE INGLÊS

Para cada questão apresentada, os avaliadores deverão aplicar a grade de correção abaixo especificada.

Critério	% da pontuação da questão	Pontuação Atribuída
Correspondência entre o conteúdo das respostas apresentadas e o conteúdo do texto em relação ao que foi perguntado.	90	
Clareza e correção gramatical na redação das respostas às questões propostas, desde que pertinentes.	10	

Pontuação na Questão = PQ

Pontuação na Prova = PQ1 + PQ2 + PA3 + PQ4 + PQ5...

ANEXO I.B

GRADE DE CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova será constituída de 5 (cinco) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos.

Para cada questão apresentada, os avaliadores deverão aplicar a grade de correção abaixo especificada.

Critério	Gradações	Escala	Valor Atribuído	Nome da Medida
Correspondência entre o conteúdo da resposta apresentada e o conteúdo explicitamente requerido na questão.	Excelente	4,0		A
	Boa	3,0		
	Regular	2,0		
	Ausente	0,0		
Correção no uso dos conceitos, princípios e/ou teorias requeridos na questão e citados na resposta.	Excelente	2,0 x A		B
	Boa	1,5 x A		
	Regular	1,0 x A		
	Ausente	0,0 x A		
Clareza e correção gramatical na redação das respostas de acordo com a norma culta da língua portuguesa	Alta	2,0		C
	Média	1,0		
	Ausente	0,0		

Pontuação na Questão PQ = (B + C) / 5

Pontuação na Prova = PQ1 + PQ2 + PQ3 + PQ4 + PQ5....

ANEXO II



Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA – Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias N°. 84 de 22.12.94 da Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e No. 694, de 13.06.95 do Ministério da Educação e do Desporto. Doutorado autorizado em 1999.

Carta de Anuência do Professor-Orientador MESTRADO

À Secretaria do PPGTPC. Data, de de 20.....

Nome do(a) Orientador(a):

Nome Completo do(a) candidato(a):

E-mail:

Telefones: Convencional:

Celular:

Projeto de Mestrado: () Não Solicitado () Finalizado.

Título do Projeto:

Informo que o(a) candidato(a) manteve contato comigo para discutir sobre o seu projeto de Mestrado. Por isso, sou de parecer favorável que o(a) referido(a) candidato(a) faça a sua inscrição no Processo Seletivo, conforme o Edital nº/20.....

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Orientador(a)

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento/NTPC.
Universidade Federal do Pará. Campus Universitário do Guamá. Rua Augusto Corrêa nº 01. Guamá.
CEP: 66.075-110. Belém, Pará.
Fone: (091)3201-8542/8476

ANEXO III



Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA – Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias N°. 84 de 22.12.94 da Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e No. 694, de 13.06.95 do Ministério da Educação e do Desporto. Doutorado autorizado em 1999.

Carta de Anuência do Professor-Orientador DOUTORADO

À Secretaria do PPGTPC. Data, de de 20.....

Nome do(a) Orientador(a):

Nome Completo do(a) candidato(a):

Mail:

Telefones: Convencional:

Celular:

Projeto de Doutorado: () Finalizado ou

() Sendo redigido. Neste caso, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 12 meses, a partir da aprovação na prova de inglês, para enviar o Projeto Finalizado à Secretaria do PPGTPC.

OBS. Em casos excepcionais (pandemia, por exemplo), o candidato e orientador devem ficar atentos às alterações que se fizerem necessárias nas etapas do processo de seleção.

Informo que o(a) candidato(a) manteve contato comigo para discutir e redigir o seu projeto de Doutorado. Por isso, sou de parecer favorável que o(a) referido(a) candidato(a) realize a prova de inglês, fluxo contínuo, conforme o Edital nº/20.....

Após a finalização do projeto, o(a) orientador deverá enviar ao mail da secretaria: laercio@ufpa.br:

- Formulário de Indicação Avaliação Projeto Doutorado;
- Projeto de Doutorado finalizado em word ou PDF;
- Ficha Dados Matrícula e as cópias dos documentos listados na ficha, para a efetivação de seu cadastro/matricula no Sigaaa, se aprovado no processo.

OBS. Todos os formulários são encontrados na página do programa (<http://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>), na guia formulários:

* Formulários inscrição seleção pós-graduação:

- Ficha dados matrícula.

* Banca avaliação projeto doutorado:

- Indicação banca avaliação projeto doutorado.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Orientador(a)

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento/NTPC.
Universidade Federal do Pará. Campus Universitário do Guamá. Rua Augusto Corrêa nº 01. Guamá.
CEP: 66.075-110. Belém, Pará.
Fone: (091)3201-8542/8476

ANEXO IV



FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

NOME DO(A) CANDIDATO/A: _____

NOME DO AVALIADOR/A: _____

CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Capacidade de expressar de maneira objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	0-2,5
2. Capacidade de descrever sua trajetória profissional e a correlação desta com as atividades que pretende desenvolver no PPGTPC (0-2 pts).	0-2,5
3. Capacidade de aplicação e de multiplicação do conhecimento adquirido durante o curso (0-2 pts).	0-2,5
4. Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do Programa (0-2 pts)	0-2,5
TOTAL	10,0

A pontuação para cada aspecto poderá variar entre 0 e 2,5. A nota final da entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato pelos membros da Comissão de Seleção. Será aprovado na entrevista o candidato que obtiver no mínimo a nota 7 (sete).

Assinatura do/a Avaliador/a
Belém, ____/____/202...

ANEXO V
COMPROVANTES QUE DEVEM SER ENVIADOS JUNTO COMO CURRÍCULO LATTES
APÓS APROVAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS – SELEÇÃO 01/2024



Programa de Pós-Graduação em
Teoria e Pesquisa do Comportamento UFPA

Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA –
Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias N°. 84 de 22.12.94 da
Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior - CAPES e No. 694, de 13.06.95 do Ministério da Educação e do Desporto.
Doutorado autorizado em 1999.

Tipo de Produção:
a) Artigos Completos Publicados
b) Livros e Capítulos de Livros (Apenas as Obras Com Código de Indexação, ISBN ou Equivalente):
Autoria de Livro Especializado (Edição Internacional).
Autoria de Livro Especializado (Edição Nacional ou Local).
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Edição Internacional).
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Edição Nacional/Local).
Organização de Livro Especializado (Edição Internacional).
Organização de Livro Especializado (Edição Nacional/Local).
c) Trabalhos em Eventos (Apenas Trabalhos Completos. Não incluir Resumos)
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Internacional.
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Nacional.
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Regional.

OBS. Os outros comprovantes de outras produções não indicadas neste Anexo V, não são documentos de envio obrigatório